

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE SANTA LUZIA/MG ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE JULHO 2023

No décimo quarto dia do mês de julho do ano de 2023, às 09h, no Teatro Municipal de Santa Luzia/MG, reuniram-se os Conselheiros, em Reunião Ordinária. Presentes: Cassiano Luiz Boldori, presidente do CMPC, Marco Aurélio Carvalho Fonseca, Sérgio Ricardo Fernandes, Sônia Aparecida Araújo, Andressa Padilha Lacerda, Raphael Lucas Siqueira Oliveira, Tádson Willian Silva Gonçalves Mendes, Izabella Lorene M. Ribeiro, Moiseis da Silva Melo, Luíz Eduardo Rezende de Jesus e Agripina Maria da Conceição Vieira. O Presidente do CMPC ( Conselho Municipal de Políticas Públicas), iniciou a reunião dando as boas vindas aos presentes, foi posta em discussão a ata disponibilizada aos conselheiros, não houve considerações sendo aprovada a mesma. O arquiteto Tiago apresentou os estudos levantados referentes aos gastos e recursos destinados à secretaria de acordo a legislação. Colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos, foi elogiado pelo trabalho realizado. Seguindo a pauta em seu segundo ponto referente à Deliberação sobre a formação da Comissão Organizadora da VI Conferencia Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG e suas respectivas incumbências. O presidente solicitou que se apresentassem aqueles que teriam disponibilidade para compor a comissão organizadora, ficando assim composta: Agripina Maria da Conceição Vieira, Edézio Cipriano da Silva Filho, Izabella Lorene M. Ribeiro, Luiz Eduardo Resende de Jesus, Sonia Aparecida Araujo, que irão se organizar com reuniões on-line e outras. No terceiro item, Deliberação sobre formação de Grupo de Trabalho para levantamento dos dispositivos legais a serem debatidos durante a VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG, conforme as deliberações anteriores do CMPC; o servidor da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo – SMCT, o Sr. Kássio Mendes, apresentou os dispositivos legais que norteiam a criação do grupo de trabalho para estudo preliminar das Leis: 3161, 3342 e outras indicando possíveis alterações para discussão durante a VI Conferência Municipal de Cultura de Santa Luzia/MG. O grupo ficou composto por: Thadson Willian Silva Gonçalves Mendes, Luiz Eduardo Rezende de Jesus e Izabella Lorene M. Ribeiro. Quarto ponto da pauta: Informativo para conhecimento sobre a aplicabilidade da Lei Municipal nº 1.881/96 que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais no âmbito do Município de Santa Luzia, para a vinculação ao Fundo Municipal de Cultura (FMC) de Santa Luzia/MG; o servidor Kássio atualizou as informações dando continuidade aos assuntos abordados na reunião anterior. Indicou que a partir de estudos realizados verificou-se que existem leis maiores que impedem que a Lei de incentivo fiscal seja aplicada. Necessita que haja mudança e para isso propõe fixar no Plano Diretor ou vincular ao Fundo Municipal. Uma atividade para o grupo de trabalho. Quinto ponto da pauta: Informativo para conhecimento sobre o processo de implantação do Mapa Cultural do Município; o servidor Kássio informou que os documentos relativos ao processo licitatório relacionado à implantação do Mapa Cultural, já se encontra na procuradoria para assinatura do contrato e nos próximos dias deverá se apresentar à Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e conseqüentemente a esse conselho. Sugeriu que se acesse a plataforma Mapa Cultural de Belo Horizonte/MG para conhecimento e

Rua Direita, nº 755, Centro, Santa Luzia/MG, CEP.: 33010-000

Horário: 8h às 17h - Telefone: (31) 99187-6464

Página 1 de 3

auxílio do processo. Informou ainda que o contrato com a empresa responsável pela implantação do Mapa Cultural será de doze meses. Sexto ponto da pauta: Informativo para conhecimento sobre a proposta do orçamento para a cultura no Plano Diretor de Santa Luzia/MG (Documentação em Anexo); Kassio distribuiu o material sobre a Lei Paulo Gustavo e informou à Assembleia que aconteceu em São Benedito, uma audiência pública, na qual se pôde tirar algumas dúvidas da população e que aguarda a Consulta Pública para construir com a comunidade os Critérios e Parâmetros para os editais municipais da Lei Paulo Gustavo. Em seguida apresentou uma proposta para a utilização desses recursos e sobre a qual se abrirá diálogo com a comunidade e o Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC. Também falou da criação de um grupo de *WhatsApp Web*. E ao final dessa consulta se construirá um documento onde constará os critérios e parâmetros para os editais municipais da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG. O grupo pontuou que o prazo é curto e que não teríamos êxito com a comunidade que não responde em tempo hábil, Agripina colocou que deve-se ser mais pontual e direcionar uma pesquisa objetiva. Sétimo ponto da pauta: Informativo para conhecimento sobre a execução da Lei Paulo Gustavo em Santa Luzia/MG. O servidor Kássio apresentou a proposta de credenciamento de seis pareceristas dentro da porcentagem destinada que é de 3,7% do total da verba. Estes devem se enquadrar no perfil necessário. Pai Luiz, colocou que em Belo Horizonte/MG se utiliza de uma empresa que faz esse trabalho e presta conta, se não seria viável fazer o mesmo aqui. Kássio diz que a proposta era a de abrir um edital para a credenciamento de pareceristas sendo pessoas físicas. E, que no caso de empresa, deve haver licitação, mas deve se estudar essa possibilidade. Tadson propôs uma apresentação para comunidade no dia vinte e oito de julho. Foi aprovada a proposta. O CMPC vai apresentar uma proposta de estrutura de formulário que comporá a consulta pública à comunidade e que será analisada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, no dia vinte e oito de julho. E a secretaria irá publicar uma portaria sobre o formulário e consulta pública. Oitavo ponto da pauta: Deliberação sobre estratégia de Cadastro Prévio de Agentes Culturais interessados em recursos da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc 2. Será disponibilizado o formulário de Cadastro Permanente para que agentes e instituições culturais interessadas nos recursos da Lei Paulo Gustavo, possam se cadastrar previamente no Cadastro Cultural do Município – CCM. Sonia sugeriu que haja um cartaz para divulgação com informações necessária para a realização do cadastro também, dando acesso ao máximo aos municípios. Kássio lembrou que o cartaz tem um prazo para ficar pronto, não ficando disponível para esse momento. O plenário deliberou pela participação ativa dos conselheiros municipais na mobilização da comunidade para a participação na consulta pública. Ficou acordado que os conselheiros deverão fazer chegar até a comunidade essas informações, inicialmente em tres pontos da cidade, representados pelos conselheiros: Luiz Eduardo Rezende de Jesus (Pai Luiz) no Distrito de São Benedito, Sonia Aparecida Araujo no Quilombo Pinhões e Tadson Willian Silva Gonçalves Mendes no Centro e todos os outros conselheiros. Outras informações: Dia 25 de julho, Reunião sobre a Lei Aldir Blanc 2; dia 26 de julho reunião

extraordinária, às 19 horas, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e a comunidade sobre os critérios e parâmetros para os editais municipais da Lei Paulo Gustavo. Dia 28 de julho, outra reunião extraordinária, às nove horas, do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e a comunidade sobre os critérios e parâmetros para os editais municipais da Lei Paulo Gustavo. Agripina informou sobre a primeira Feira Literária de Santa Luzia/MG, que acontecerá nos dias 04 e 5 de Agosto, na Feira do Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG. Não havendo nada mais a ser tratado a presente ata foi lavrada por mim, Sonia Aparecida Araujo, Secretária da do Conselho Municipal de Políticas Publicas Culturais - CMPC, que após lida e aprovada será assinada pelos participantes.

 Cassiano Luis Boldori Presidente do CMPC	 Marco Aurélio C. Fonseca Sec. M. da Cultura e do Turismo	 Sérgio Ricardo Fernandes Sec. M. Meio Ambiente
 Sônia Aparecida Araújo Sec. M. de Educação	 Andressa Padilha Lacerda Sec. M. de Esportes	 Raphael Lucas Siqueira Oliveira Sec. M. Desenvolvimento Social
 Tádson Willian Silva G. Mendes Teatro/Circo	 Moisés da Silva Melo Música	 Luís Eduardo Rezende de Jesus Man. Folcl. Religiosas e Populares
 Agripina Maria da C. Vieira Literatura		